



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

VACINAÇÃO

INFLUENZA

2024

**A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA
ESTÁ ELENCADE COMO UM
DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS**

**25 DE MARÇO A
31 DE MAIO
DIA “D” 13 DE ABRIL**



ORIENTAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO:

- Organização de pontos de vacinação em locais de fácil acesso para pessoas em situação de rua (PSR). Isso pode incluir abrigos, centros comunitários, unidades móveis, parques, áreas urbanas centrais, etc.
- Articulação com os equipamentos da assistência social que trabalham diretamente com o público para garantir uma abordagem abrangente na vacinação.
- Simplificação para o processo de registro e documentação para a vacinação, levando em consideração a possibilidade da PSR não ter documentos de identificação ou históricos médicos disponíveis.
- Devido à natureza itinerante da PSR, é crucial que os serviços de vacinação sejam flexíveis e adaptáveis, atendendo às necessidades e horários dos indivíduos.
- É essencial fornecer informações claras e educativas sobre os benefícios da vacinação e esclarecer quaisquer preocupações que possam surgir.



Conforme a lei federal 13.714/2018, a atenção integral à saúde, inclusive a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, dar-se-á **independentemente da apresentação de documentos** que comprovem domicílio ou inscrição no cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS).